



Diário Oficial

Edição nº 2041

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 05

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.414, DE 15 DE ABRIL DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A COMUNIDADE TERAPÉUTICA MENSAGEIROS CARA LIMPA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal 2.551/2006 e o constante no Processo Administrativo 931/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal 2.551 de 08 de setembro de 2006, a entidade Comunidade Terapêutica Mensageiros Cara Limpa, portadora do CNPJ 40.836.531/0001-33.

Art. 2º Visando a manutenção da declaração de utilidade pública, a entidade deverá atender a legislação vigente, especialmente o artigo 3º da Lei Municipal 2.551/2006.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

DECRETO Nº 5.415, DE 15 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA RE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Federal 14.640 de 31 de julho de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal Escola em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino, nos termos da Lei Federal 14.640/2023, com o objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes e para garantir a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação da jornada escolar.

Art. 2º O regime em Tempo Integral obedecerá a carga horária de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) horas semanais, permanecendo o aluno na escola no horário de almoço, que será de responsabilidade da escola, de acordo com as normativas e orientações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e complementação do Município.

Art. 3º A jornada escolar diária será ampliada com o desenvolvimento de atividades vinculadas ao currículo, tais como Cultura, Artes, Esportes e Lazer, Cultura Digital, Promoção da Saúde e Cuidados com o Meio Ambiente.

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas dentro do espaço escolar e nos demais espaços oportunos e próprios para a realização das atividades pedagógicas.

Art. 5º Serão escolas pilotos no processo de implantação do Programa, as escolas EMEI Judith Vieira Schwengber, com 25 (vinte e cinco) matrículas e EMEF João Cernicchiaro e EMEF Olavo José Rada com 25 (vinte e cinco) matrículas divididas entre elas.

Art. 6º A oferta do Programa Escola em Tempo Integral se dará de forma gradativa na rede pública municipal de ensino.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

DECRETO Nº 5.416, DE 15 DE ABRIL DE 2024

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO, ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, pela Lei Municipal 3.697/2018 e Instrução Normativa RE Nº 019/14 do Estado do Rio Grande do Sul e demais legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do município de São Jerônimo à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

DATA DO SORTEIO	COLOCAÇÃO	PRÊMIO, EM REAIS
JULHO/2024 JUNHO/2025	1º PRÊMIO	300,00
	2º PRÊMIO	200,00
	3º PRÊMIO	100,00

Art. 2º As pessoas premiadas deverão enviar seus dados bancários no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Lisabel Maria Dornelles Linck	Titular	Transferência bancária	tributos@saojeronimo.rs.gov.br	3651 1708
Marcelo Vinício Souza de Farias	Adjunto	Transferência bancária	tributos@saojeronimo.rs.gov.br	3651 1708

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.545, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMPRAS.



O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.074, de 17 de maio de 2022 e alterações posteriores e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a cidadã **MÁRCIA CRISTINA GODOY DELLA NINA**, para exercer o Cargo de Assessor de Compras – CC2, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DA NOTA FISCAL GAÚCHA PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIOS MUNICIPAIS

Pelo presente Termo de Adesão, o Município de São Jerônimo cuja sede da administração municipal se localiza na Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, 2º andar, bairro Centro, telefone para contato 51 3651-1744 representado neste Ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Evandro Agiz Heberle, nos termos do disposto na IN DRP nº 45/98, Título V, Capítulo II, subitem 2.3.2.2, adere voluntariamente ao uso da Plataforma do Programa da Nota Fiscal Gaúcha para a realização de Sorteios Municipais, nos seguintes termos:

1 - O Prefeito Municipal declara que está ciente das regras do Programa da Nota Fiscal Gaúcha, especialmente as que se referem aos sorteios, bem como das demais disposições previstas na IN DRP nº 45/98, relativas ao Programa de Integração Tributária, e que se compromete a observá-las integralmente;

2 - Constatada qualquer irregularidade nos sorteios ou no uso da plataforma da Nota Fiscal Gaúcha ou, ainda, havendo qualquer outro motivo justificado, a Secretaria da Fazenda poderá, unilateralmente, a qualquer tempo, revogar o presente Termo;

3 - Caso o Município não queira continuar utilizando a plataforma da Nota Fiscal Gaúcha para a realização dos sorteios, deverá comunicar a Secretaria da Fazenda com 120 (cento e vinte dias) de antecedência do último sorteio a realizar.

São Jerônimo, 15 de abril de 2024

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Extrato de edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2024

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação Concorrência Eletrônica nº 001/2024 - Forma de disputa: Aberta, do tipo Menor Preço-Licitação de Ampla Concorrência com preferência para ME/EPP - Objeto: Obra de pavimentação em bloco de concreto intertravado no Município de São Jerônimo – Rua João R. Ruiz, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana, conforme Contrato de Repasse OGU Nº 918746/2021/MCIDADES/CAIXA - Operação 1079064-46, conforme Edital e seus anexos – Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 30/04/2024 às 09h – Data e Hora da Início da Disputa: 30/04/2024 às 10h – A plataforma para a realização da licitação é o www.pregaoanrisul.com.br, também, o Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojeronimo.rs.gov.br e no PNCP. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coord. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Fone: (51) 3651-1744 (51) 995852675 E-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br. São Jerônimo/RS, 12/04/2024. Evandro Agiz Heberle

Extrato de edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2024

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - Forma de disputa: Aberta, do tipo Menor Preço-Licitação de Ampla Concorrência com preferência para ME/EPP - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços

de mão de obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global, para a construção da Unidade Básica de Saúde Morrinhos – Ponto de Apoio, conforme Edital e seus anexos – Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 30/04/2024 às 13h – Data e Hora da Início da Disputa: 30/04/2024 às 14h. A plataforma para a realização da licitação é o www.pregaoanrisul.com.br, também, o Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojeronimo.rs.gov.br e no PNCP. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coord. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Fone: (51) 3651-1744 (51) 995852675 E-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br. São Jerônimo/RS, 12/04/2024. Evandro Agiz Heberle

Extrato de edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2024

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - Forma de disputa: Aberta, do tipo Menor Preço Global-Licitação de Ampla Concorrência com preferência para ME/EPP - Objeto: Obra de pavimentação em bloco de concreto intertravado no Município de São Jerônimo – Rua Universina M. de Miranda, conforme Edital e seus anexos – Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 02/05/2024 às 09h – Data e Hora da Início da Disputa: 02/05/2024 às 10h. A plataforma para a realização da licitação é o www.pregaoanrisul.com.br, também, o Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojeronimo.rs.gov.br e no PNCP. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coord. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Fone: (51) 3651-1744 (51) 995852675 E-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br. São Jerônimo/RS, 15/04/2024. Evandro Agiz Heberle

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 139/2023-Proc. Adm. 465/2023

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.117.700/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Governo, Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, neste ato denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

EMPRESA	Rita de Cassia Alexandre de Moraes
CNPJ nº	07.160.319/0001-23
Endereço	Rua Senador Florêncio, 1118, bairro, Centro-CEP 95820-000-GENERAL CÂMARA/RS
Telefone	51-3655.1211 // 998788476
E-mail	rcmoraiscm@yahoo.com.br // moraisrcercj@live.com
Representante Legal	Rita de Cassia Alexandre de Moraes//CPF 585.936.830-53

Resolvem entre si na melhor forma de direito **reequilibrar os preços dos itens a seguir**, de acordo com a solicitação da empresa, através do processo administrativo nº **465/23**, com base na Ata de Registro de Preços nº **006/24**, oriunda do Pregão Eletrônico/SRP nº **139/23** (SRP/AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS) e no parecer jurídico, conforme segue:

Item	Descrição	Marca	Quant/saldo	unid	vlr. Unit
6	Arroz branco tipo 1, grão longo, ser a safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, pacote de 1 kg.	CAXANGA	2.780	kg	R\$ 5,41
39	Feijão preto, tipo 1 pacote de 1 kg, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Serão permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos.	ONDÃO	1.550	Kg	R\$ 8,96



E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

São Jerônimo, 11 de abril de 2024.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAUJO

Secretária de Governo

Empresa:

Rita de Cassia Alexandre de Moraes –

CNPJ: 07.160.319/0001-23

Portaria nº 15544/2024

EVANDRO AGIZ HEBERLE, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2363 de 2005, art. 37, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **FELIPE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5815, identidade funcional 5815, cargo de PROFESSOR HISTÓRIA, classe A, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, falecido em 05/04/2024, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.372,83**, distribuídos da seguinte forma: **SILVIA MAHL RODRIGUES**, cônjuge, a contar de 05/04/2024, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.372,83.

A pensão será custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

CONTRATO Nº 054/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP 038/2023

Proc. adm: nº 131/2023

CONTRATADA: LEONIDAS DOS SANTOS MARQUES 96761270006

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de contenção, recolhimento, transporte e descarga 24 horas por dia, 07 dias por semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de animais vivos de grande porte soltos ou que se encontram sob condições de maus tratos nas vias públicas, na zona urbana do Município de São Jerônimo.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato inicia-se na data de sua assinatura, e terá a vigência até 31/12/2024, ou até o término das quantidades previstas neste contrato.

VALOR: R\$ 25.800,00 (VINTE CINCO MIL, E OITOCENTOS REAIS)

GESTOR: Leidimirian Chananeco Lima

FISCAL: Leidimirian Chananeco Lima

São Jerônimo, 05 de abril de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

CONTRATO Nº 055/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP nº 155/2023

Proc. adm: nº 544/2023

CONTRATADA: CONTERRA LOCAÇÕES, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas máquinas.

VIGÊNCIA: A empresa deverá atender as solicitações da Secretaria de Obras e Saneamento, Logística e Transporte, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do envio do empenho e respectiva solicitação para o e-mail indicado na proposta, encerrando-se em 31/12/2024, ou até o término das quantidades (Horas).

VALOR: R\$ 28.656,00 (Vinte oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

GESTOR: Fernando José da Silva

FISCAL: Danilo Silva da Silva

São Jerônimo, 05 de abril de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

CONTRATO Nº 056/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP nº 155/2023

Proc. adm: nº 544/2023

CONTRATADA: RONALDO XAVIER DE SOUZA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas máquinas.

VIGÊNCIA: O prazo de realização dos serviços: a empresa deverá atender as solicitações da Secretaria do Interior, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do envio do empenho e respectiva solicitação para o e-mail indicado na proposta, encerrando-se em 31/12/2024, ou até o término das quantidades (Horas).

VALOR: R\$ 43.840,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

GESTOR: Fernando José da Silva

FISCAL: Danilo Silva da Silva

São Jerônimo, 05 de abril de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

CONTRATO Nº 057/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2024

Proc. adm: nº 038/2024

CONTRATADA: LUIS C. A. DA SILVA E CIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, ou até a homologação de novo contrato.

VALOR: R\$ 152.460,00 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

GESTOR: Maria Nazaré Dias Dornelles

FISCAL TECNICO: Rafael dos Santos Pereira

FISCAL ADMINISTRATIVO: Jéssica da Silva Martins

São Jerônimo, 11 de abril de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

CONTRATO Nº 058/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2024

Proc. adm: nº 038/2024

CONTRATADA: Antonio Roloff da Silva

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, ou até a homologação de novo contrato.

VALOR: R\$ 116.682,72 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)

GESTOR: Maria Nazaré Dias Dornelles

FISCAL TECNICO: Rafael dos Santos Pereira

FISCAL ADMINISTRATIVO: Jéssica da Silva Martins

São Jerônimo, 11 de abril de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 14/2024

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na **Contratação 90026/2024** e **Análise nº 60/2024** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto:

Item 1 – Luva de borracha Sintética em Nitrilo (sem pó) para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra. Tamanho M, formato anatômico e resistente à tração. Caixa com 100 unidades (Catmat 450345)

Empresa: LUZOR GROUP LTDA CNPJ 52.134.461/0001-50, endereço: Endereço Avenida Paulista,171 PAVIMTO 4 e 3 VG Edf DOM PE – Bela Vista – São Paulo/SP

Valor Unitário: Item 1 R\$ 14,42 Valor Total: R\$ 86,52 (Oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 12 de abril de 2024

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores